

# Antaq diz que 88% dos portos públicos estão regulares com padronização tarifária

Regulação visa ajustar cobranças e organizar tabelas de preço

VANESSA PIMENTEL  
vanessa@portaldobrasil.com.br

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) tem trabalhado, por meio da Superintendência de Regulação, para padronizar o sistema de cobrança tarifária dos portos organizados. Até o momento, 88% deles encontram-se atualizados na agência, com toda documentação entregue e prontos para operarem com as novas tabelas, ordenadas por Toneladas de Porte Bruto (TPB), informou o órgão.

Há três anos, a Antaq notou a necessidade de tornar as cobranças tarifárias mais eficientes, tendo em vista que cada porto tinha seu modo de tabelar os preços: enquanto alguns cobravam por tonelada descarregada do navio, outros utilizavam o tamanho da embarcação

**O CICLO TARIFÁRIO TEM DURAÇÃO DE CINCO ANOS E CADA PASSAGEM DESSE PERÍODO, UMA REVISÃO ORDINÁRIA DA TARIFA SERÁ REALIZADA**

como modo tarifário.

Para resolver o problema, um curso contábil foi ofertado às autoridades portuárias e a padronização ficou definida, por exemplo, por porte do navio: quanto maior a embarcação, maior a tarifa para o acesso aquaviário.

O primeiro prazo dado aos portos para se adequarem às exigências terminou durante a pandemia da Covid-19. Devido à pouca força de trabalho e muitos colaboradores se adaptando ao trabalho remoto, o período foi prorrogado em 45



Há três anos a Antaq notou a necessidade de padronizar as tarifas, pois cada porto tinha seu modo de tabelar os preços

dias, tendo vencido no segundo semestre de 2022.

Com a flexibilização do cenário pandêmico, a Antaq iniciou a fase de fiscalização à padronização tarifária, com aplicação de multas àquelas autoridades portuárias que ainda não atualizaram seu modo de cobrança e não apresenta-

ram suas propostas de padronização tarifária, que traz como novidade a necessidade de os portos organizarem sua contabilidade segregando os custos diretos e indiretos.

O ciclo tarifário tem duração de cinco anos. A cada passagem desse período, uma revisão ordinária da tarifa será rea-

lizada. Há, também, a previsão de pedidos de revisão extraordinária, que podem ocorrer quando há um aumento de custos da autoridade portuária.

A Agência acompanhará se investimentos estão sendo realizados e se os portos estão com a contabilidade de acordo com seu planejamento tarifário.